



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ACACIO AMBROSINI**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] doravante denominado, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**; e a empresa **LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 28.037.969/0001-56, estabelecida na Rua Raul Pompeia, n.º 1495, Bairro Residencial Pinheiros II, CEP 78.893-258, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99967-6125, e-mail [longuinitransportes@gmail.com](mailto:longuinitransportes@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LONGUINI DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 3,90% através do INPC, do valor global do Contrato nº 017/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMED nº 0043/2026, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de R\$ 11.732,16 (onze mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 314.812,96 (trezentos e quatorze mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos):

| DESCRIÇÃO DO ITEM      | %     | KM        | VALOR KM | VALOR TOTAL    |
|------------------------|-------|-----------|----------|----------------|
| LINHA CELESTE I – NOVA | 3,90% | 39.107,20 | R\$ 8,05 | R\$ 314.812,96 |

**CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO**

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze)** meses, contados a partir do dia **20/01/2026 até 19/01/2027**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 028/2026**:



| ÓRGÃO                             | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                   | ELEMENTO<br>DESPESA | COD<br>RED | FONTE DE<br>RECURSOS | VALOR 2026     |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|------------|----------------------|----------------|
| SECRETARIA<br>MUN. DE<br>EDUCAÇÃO | 04.005.12.365.0018.2025 | MANUT. DE ATIVIDADES<br>DO TRANSPORTE<br>ESCOLAR | 339039              | 156        | 1.500.1001000        | R\$ 314.812,96 |

(...)

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ACACIO AMBROSINI  
Prefeito em Exercício

**LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME**  
PEDRO HENRIQUE LONGUINI DA SILVA  
LOCADORA

#### **TESTEMUNHAS:**

**JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA**

**LUCIANA DA COSTA SANTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2022 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME

DATA: 19/01/2026 – NOVA VIGÊNCIA 20/01/2026 A 19/01/2027.

VALOR: **R\$ 314.812,96 (trezentos e quatorze mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. **02 DE FEVEREIRO DE 2.026. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**